

## DECRETO Nº 2.024 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 11.185.988,31 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.880 de 16 de dezembro de 2019.

**Considerando**, o dispositivo no artigo 3°, §2° e §3° combinado com artigo 5°, incisos I e II da Portaria n° 3.992 de 28 de dezembro de 2017.

## **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 11.185.988,31 (onze milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2020.

Saquarema, 25 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

### Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema Gabinete da Prefeita



#### **ANEXO I**

Fonte de recurso: 2214 – Superávit Custeio SUS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit no Custeio SUS				11.185.988,31	
1156	16.020.10.301.0016.2.066.000	3.3.50.39.01.00.00	2214		5.592.994,00
1157	16.020.10.302.0017.2.074.000	3.3.50.39.01.00.00	2214		5.592.994,31
		11.185.988,31	11.185.988,31		

# ANEXO II - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2019

RESULTADO (1) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2019 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO (FONTE: CUSTEIO SUS)

(A)	Ativo Financeiro	(B)	Passivo Financeiro
	11.998.669,72		812.681,41
(A - B)	DIFERENÇA		11.185.988,31

#### RESULTADO (2) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2019

Fonte de Recurso: 3000 - Custeio SUS

Dados retirados do balancete contábil de verificação em 31/12/2019.

		3000	Total
(C)	Saldo em Disponibilidade 31/12	11.998.669,72	11.998.669,72
(D)	Restos a Pagar Processados	35.379,03	35.379,03
(E)	Restos a Pagar Não Processados	349.061,66	349.061,66
(F)	Restos a Pagar Exercícios Anteriores	428.240,72	428.240,72
(G)	Outras Obrigações	-	-
(H)	Consignações	-	-
(C - D - E - F - G - H)	(C - D - E - F - G - H) <b>Suficiência financeira em 31/12/2019</b>		11.185.988,31
	Aberto por este Decreto	11.185.988,31	
	Disponível após abertura	812.681,41	

- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) = Montante correspondente aos saldos em disponibilidade nas contas em 31/12/2019;
- (D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados do Ano findo o exercício de 2019, no Balanço Patrimonial;
- (E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Não Processados do Ano findo o exercício de 2019, no Balanço Patrimonial;
- (F) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar correspondentes a exercícios anteriores a 2019;
- (G) = Contempla outras obrigações não evidenciadas anteriormente, no exercício de 2019.
- (H) = Retenções a pagar apuradas no exercício de 2019.

Saquarema, 25 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita